



Prefeitura Municipal de Olindina - Bahia

ANO IX - Edição Nº 269

BAHIA - 19 de Novembro de 2021 - Sexta-feira



Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Olindina publica:

➤ **EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021.**

Regulamentações

- ## Regulamentações
- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
 - **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
 - **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.olindina.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

CNPJ: 13.647.854/0001-06

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLINDINA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC), Lei 8.666/93, torna público o presente Edital de prorrogação da Chamada Publica 002/2021 que tem como objeto a premiação de profissionais da cultura olindense, por meio da **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS DE CONTEÚDO VIRTUAL**. O presente edital trata da desclassificação dos candidatos **Raul Fialho de Souza** e **Rosenildo Matos Araújo**, pois os mesmos não apresentaram o projeto final para avaliação da comissão sendo por tanto convocados para ocupação **IMEDIATA DE VAGAS REMANESCENTES** pelos respectivos classificados em vaga de suplência **Cristiano Borges da Silva e Joaquim Alves dos Santos** para a entrega de seus projetos e posterior avaliação da Comissão até o dia 06 de dezembro de 2021.

Diante deste edital o novo cronograma passa a ser seguinte:

- 1 - Validação das propostas recebidas pelos candidatos classificados e convocação dos remanescentes até o dia 26 de novembro de 2021.
- 2 - Entrega dos projetos dos candidatos remanescentes até o dia 06 de dezembro de 2021.
- 3 - As demais datas e prazos fixados no edital de origem restam mantidos.

Olindina 19 de Novembro de 2021

JOSÉ AGNALDO BORGES BATISTA

Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo